



Edifício

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 40/2024	
PARECER	DESPACHO
visto. Encontro e remissão as condições p/ poder ser deletados o procedimento em qnt - obtida. (PC 325) A critério do Sr. Presidente. 21.02.2024 <i>[Signature]</i>	Nos termos da presente informação, e no uso das competências próprias, Aprovo: - Presente convite; - Presente caderno de encargos; - Designação do técnico Pedro Oliveira para gestor do contrato. Município de Caminha, 21 de fevereiro de 2024 O Presidente da Câmara, <i>[Signature]</i> (Rui Lages)

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 19/2024_AD - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ASSIDUIDADE

Considerando:

- A informação do **Núcleo de Informática** com o **NIPG 2195/24**, que se anexa;
- Que o equipamento será entregue no prazo de 30 dias após emissão do compromisso e, uma vez que o valor é inferior a € 10.000,00, não é exigível a redução do contrato a escrito, nos termos expressos na alínea a), do n.º 1, do art.º 95.º do CCP

Submete-se à consideração superior a **presente proposta de decisão de contratar:**

- Aprovação do lançamento do procedimento por ajuste direto, para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ASSIDUIDADE** em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP.
- Aprovação do **Preço Base** do procedimento no valor de **€ 8295,00 (oito mil duzentos e noventa e cinco euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o disposto no artigo 47.º do CCP.
- A definição do preço base, teve por referência a consulta preliminar de mercado.
- Aprovação do respetivo **Convite, Caderno de Encargos** anexos à presente proposta, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP na sua redação atual.
- Que seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade, **PROJECTIME – Soluções Integradas**, em cumprimento do disposto no artigo 113.º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade.

- Aprovação da designação do técnico **Pedro Oliveira** para Gestor do Contrato, de acordo com o disposto no artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa em apreço, **está prevista no orçamento de 2024**, na classificação **orgânica/económica 02/07.01.07**, referente ao projeto **PPI 2024-I-6**, pelo valor de € **8.295,00 (oito mil duzentos e noventa e cinco euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e cabimentada através da Proposta de Cabimento nº 325 de 20 de fevereiro de 2024.

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Município de Caminha, 20 de fevereiro de 2024

Elisabete Pombal Afonso
(Elisabete Pombal Afonso)